

DOCTRINA MILITAR

Gen OBINO ALVARES

*A disciplina militar prestante
Não se aprende, Senhor, na fantasia
Sonhando, imaginando ou estudando,
Senão vendo, tratando e pelejando.*

LUSÍADAS, Canto 10º

1. INTRODUÇÃO

A contestação é uma das características da sociedade de nosso tempo. Duvidamos de tudo, mantemos controvérsias demoradas sobre a validade sempre temporária do conhecimento e subvertemos conceitos e valores tradicionais. Contestamos a estrutura económica, o arcabouço político, os costumes públicos e a própria moral social.

O exemplo mais notável é o da contestação religiosa, nascida e alimentada no próprio seio da Igreja. Há um debate público tão acirrado em questões de fé, que os alicerces do Cristianismo parecem abalados, após dois mil anos de existência. Seus princípios são atacados pelo espírito revolucionário de nossa era, com a mesma fúria insensata e cega com que Sansão sacudiu os muros do templo.

Se essas controvérsias ocorrem no campo da doutrina religiosa, tida como conhecimento perfeito por ter sido revelado por Deus, não é de admirar que haja debates acesos em torno dos temas mais importantes da sociedade contemporânea.

Um desses temas é a guerra. A discussão gira sobre os métodos adequados para compreendê-la, objetivando proscrevê-la das relações entre os Estados, ou pelo menos, conservá-la sob controle, limitando ao máximo sua extensão e conseqüências. Ela gira portanto sobre os processos de emprego da força e, portanto, sobre a doutrina militar.

Faz cerca de um quarto de século, discutimos a respeito da estrutura adequada para uma doutrina militar brasileira. Nesse meio tempo temos debatido demais e produzido muito pouco. Há vários motivos para explicar nossas indecisões: a falta de uma experiência militar completa no que se refere à guerra; a peculiaridade dos nossos problemas de segurança; a incerteza quanto aos rumos de uma tecnologia

que se desenvolve em progressão geométrica; a expectativa de drásticas mudanças no modo de compreender a guerra e nos processos de conduzi-la.

Tais indecisões são fonte potencial de riscos e de prejuízos incalculáveis. A inexistência de uma clara visão da guerra e a correspondente falta de uma doutrina militar firmemente estabelecida, não nos permitirão organizar e adestrar com eficácia as Forças Armadas que haveremos de necessitar nos incertos dias do futuro.

O presente trabalho se inscreve no grupo de tentativas já feitas para estabelecer os fundamentos de nossa doutrina e se propõe:

- a pesquisar a respeito do campo abarcado pela doutrina;
- a analisar o grau de permanência de seus preceitos;
- a definir os fatores de mudança;
- a definir as bases da doutrina militar brasileira.

2. DEFINIÇÃO DA DOCTRINA

Os conceitos constantes dos dicionários são os mais simples ou, pelo menos, os mais sintéticos. Começemos por eles.

Cândido de Figueiredo assim define o verbete doutrina:

"Doutrina, conjunto de princípios em que se baseia um sistema religioso, político ou filosófico. Opinião em assuntos científicos. Disciplina. Instrução. Modo de pensar, de proceder."

Com ligeiras alterações, os demais autores brasileiros atribuem significação quase idêntica ao mesmo vocábulo.

Também nos idiomas estrangeiros, palavras de mesma raiz têm significado correspondente. "The Pocket Dictionary", por exemplo trata do assunto em dois conjuntos de sinônimos:

"Doctrine: that which is taught; the dogma of a church or party. Syn: Tenet, article of belief."

"Tenet: a doctrine or opinion maintained as true. Syn: position, view, conviction."

Como se vê, a palavra "doutrina" ora significa conjunto de princípios ou disciplina ou instrução; ora opinião ou ponto de vista; ora modo de pensar ou proceder. Pondo de lado os significados que se restringem a definir pontos de vista individuais e retendo os que representam um pensar ou agir coletivos, restam-nos os conceitos que se referem a conjuntos de princípios, disciplina, modo geral de pensar ou de proceder.

Tomando "disciplina" como grupo de conhecimentos que é objeto das atividades pedagógicas e "princípio" como regra, teoria ou idéia básica, podemos alcançar uma primeira definição admitindo que

Doutrina é a disciplina de conteúdo específico, constituída de princípios, idéias e regras que regem o funcionamento de um dado sistema de pensar ou de agir.

Poder-se-á elaborar, em conseqüência, tantas doutrinas quantos forem os sistemas de pensar ou de agir suscetíveis de codificação. Haverá, pois, doutrinas científicas, doutrinas sociais, doutrinas psicológicas, doutrinas militares etc.

* * *

A doutrina militar diz respeito ao sistema constituído pelas Forças Armadas: Marinha, Exército e Aeronáutica e pela estrutura político-administrativa que lhes serve de apoio.

Para obter uma compreensão completa da natureza dessa doutrina, teremos de analisar as missões atribuídas às Forças Armadas e os processos de equacioná-las e cumpri-las, seja no âmbito de cada Força isoladamente, seja no conjunto de duas ou mesmo três Forças atuando num quadro operacional comum.

A principal atribuição da Força é produzir segurança para a sociedade nacional e garantir o predomínio da vontade política do Estado. Ela cumpre sua missão, normalmente, por intermédio da violência coletiva e organizada, que caracteriza a guerra.

A doutrina que rege o emprego das Forças Armadas está, portanto, relacionada com a guerra. Ela deve abarcar o conjunto de conceitos, princípios e processos que permitam realizar as operações militares em proveito dos objetivos estabelecidos pela política. Entretanto, mesmo sem o emprego da violência, intrínseca da Força, e apenas com a sua ação de presença, é possível obter a submissão da vontade do adversário. Por esse motivo, a doutrina militar deve abarcar também, pelo menos em parte, o conjunto de conceitos e procedimentos que dissuadam um inimigo potencial de realizar a agressão.

O policiamento internacional é uma modalidade particular de intervenção das Forças Armadas. Com efeito, a grande maioria dos Estados está formalmente comprometida a fornecer contingentes militares para ocupar áreas críticas e evitar conflitos entre as nações. A técnica operacional para realizar esse policiamento é semelhante às demais técnicas castrenses e portanto do domínio da doutrina.

Entretanto, nem todas as ações realizadas no campo da guerra pertencem à doutrina militar. Do mesmo modo, nem todas as ações realizadas pelas Forças Armadas devem ser incluídas no rol das ações de guerra.

No primeiro caso se situam as ações de natureza político-diplomática ou, econômica ou psicológica, não praticadas pelas FA que, por seu conteúdo de violência, são muitas vezes empregadas e consideradas como ações de guerra. Estão no segundo caso, as ações de apoio aos grupos comunitários amigos e à própria sociedade como um todo, cooperando nas missões de socorro nas calamidades públicas ou nos trabalhos de apoio ligados ao desenvolvimento. Essas últimas ações, estão fora do domínio da doutrina por se realizarem mediante processos não específicos das Forças Armadas.

Por intermédio dessa limitação tão precisa quanto possível, do que se inclui e do que não se inclui no campo da doutrina militar, entre as ações que as Forças Armadas são capazes de praticar, podemos ensaiar uma primeira definição dizendo que

Doutrina Militar é a disciplina que codifica as leis, os princípios, os processos e as práticas ligadas aos vários modos de fazer a guerra ou ao modo de evitá-la, empregando a capacidade de combate das Forças Armadas ou o seu poder de dissuasão.

3. CAMPO DA DOCTRINA

A delimitação e o estudo do amplo campo da doutrina serão abordados por meio do exame das atividades cumpridas pelo binômio homens-armas, porque, em última análise, é dessa combinação ou conjugado que decorrem a violência e a destruição, características marcantes da guerra.

Da antiga horda de bárbaros ao grande exército moderno a utilização das armas tem causado danos cada vez mais extensos, em ritmo cada vez mais acelerado, sobre distâncias que aumentam continuamente. Além disso o armamento tem sido protegido com crescente eficácia. Potência, Velocidade, Alcance e Couraça são pois os elementos que definem a escala desses danos crescentes e, por esse motivo, tomados como os dados ou termos materiais da equação militar. Maior potência, maior velocidade e alcance e couraça mais poderosa, exercendo influência marcante nos processos de emprego, exercem, por consequência, efeito decisivo no desenvolvimento da doutrina militar.

É evidente que as armas e máquinas militares, por si só, não têm capacidade de ação. Elas necessitam do engenho humano, da presença da vontade e da inteligência do homem, para causarem todos os efeitos previstos: elas exigem a Organização Militar.

a. Preparo da Força

1) A *Organização militar* resulta da associação de armas e máquinas — sejam elas navios, aviões, carros de combate ou morteiros

— com grupos de homens encarregados de acioná-las, apoiá-las ou protegê-las.

Cada associação elementar se comporta como uma célula, com sua função específica. A reunião de muitas células de mesmo tipo ou de tipos diversos dá lugar a conjuntos cada vez maiores, conjuntos que denominamos de unidades, armas, divisões, forças etc.

Tomemos o exemplo das forças terrestres. Sua organização é fruto da reunião de numerosas células de vários tipos, para a constituição das diversas unidades das armas e dos serviços. Por sua vez, a reunião dessas unidades, em proporção variável, dá nascimento às grandes unidades operacionais, desde a brigada — conjunto de cerca de 5.000 homens — até o grupo de exércitos que pode atingir algumas centenas de milhares de indivíduos.

As formações terrestres, navais e aéreas são constituídas segundo princípios e normas que levam em conta: as características funcionais de cada arma, máquina ou instrumento; as missões que esses materiais podem cumprir no combate; as funções pessoais a preencher, para obter do material o melhor desempenho; as condições de meio de atuação e de ambiente físico onde sobressaem a natureza do modelado e a variabilidade dos climas. O conjunto desses princípios e normas de organização, denominado de método de organização militar, constitui um dos capítulos da doutrina.

2) O *treinamento* é a segunda etapa do preparo da força. Reunidas as equipes e distribuídas às tropas, o armamento e os restantes materiais, faz-se necessário realizar a formação especializada dos indivíduos, seu ajustamento ao material e o adestramento dos pequenos e grandes conjuntos.

A formação dos oficiais e dos graduados; a instrução individual do combatente; os exercícios de combinação das armas e o treinamento da ação combinada de mais de uma força, se realizem segundo um conjunto de princípios, métodos, processos e normas de adestramento que incorporam um dos mais importantes capítulos da doutrina militar: o método de instrução e de ensino.

3) O preparo da força depende de duas outras atividades: o *serviço militar* e a *mobilização*. O primeiro, regula as condições de execução do serviço pessoal periódico às Forças Armadas. A mobilização visa tornar disponíveis e utilizáveis os recursos materiais e humanos necessários à ampliação da força em caso de emergência. Princípios, processos e regras de recrutamento do pessoal e de reunião de meios, constituem dois outros capítulos importantes da doutrina militar.

b. Emprego da Força

A organização militar, existente em forma embrionária ou reduzida, desde o tempo de paz, se desdobra no território segundo crité-

rios histórico-estratégicos que, em tese, colocam as tropas nas prováveis áreas de operações ou as situam em suas vizinhanças.

Quando se caracterizam as ameaças sob a forma de guerra, ou se espera seu desencadeamento iminente, a Nação concentra esforços na forja do instrumento necessário às operações militares. Nessa oportunidade se ampliam acelerada e continuamente as Forças Armadas existentes e se executam as seguintes ações:

- o transporte das tropas para os TO;
- a concentração de formações de envergadura, face aos objetivos previstos;
- o lançamento dos grandes conjuntos operacionais sobre direções estratégicas cuidadosamente escolhidas;
- as batalhas táticas e os combates locais;
- intensas atividades administrativas onde sobressai a logística dos teatros de operações.

O conjunto de princípios estratégicos, de métodos e processos táticos e logísticos e de numerosas normas e práticas de execução rotineira, constituem a parte principal da doutrina — com foros de doutrina semi-independente — a doutrina de emprego de cada força.

c. Planejamento Operacional

Durante o preparo da força e posteriormente, no decorrer da execução das operações militares, há uma intensa atividade de previsão e programação de atos que objetivam a execução continuada das operações, até a conquista do objetivo final. Essas atividades, que englobam os exames de situação, as sucessivas tomadas de decisão e o conjunto de ordens que desencadeiam a ação, se realizam de acordo com uma metodologia específica que constitui um capítulo importante da doutrina: o planejamento das ações.

d. Planejamento do Preparo

Finalmente, ressaltemos que a administração das Forças Armadas, no tempo de paz como em tempo de guerra, é ato de natureza política que se realiza no nível dos ministérios militares.

Os ministérios militares se organizam com uma superestrutura administrativa constituída de numerosos órgãos de direção geral e setorial, incumbidos da gerência administrativa de cada Força. Tais órgãos cumprem missões e atividades que, em síntese, visam o preparo da força. Por isso mesmo, o conjunto de princípios de gerência e os métodos e processos de planejamento e ação administrativa se inspiram nas necessidades de emprego e com elas se vinculam, constituindo um capítulo especial da doutrina militar.

A doutrina está presente em todas as atividades específicas das Forças Armadas. Segundo o Gen Eugene Salet, do Exército dos EUA, "a doutrina é o verdadeiro centro ou coração daquilo que fazemos e que iremos fazer".

Ela orienta a direção geral e a direção setorial de cada força; ela rege o preparo, com a seleção das armas, a organização dos conjuntos operacionais e o treinamento individual e coletivo, ela inspira o serviço militar e a mobilização. A doutrina está presente em todas as fases do planejamento militar. É também a grande inspiradora da estratégia, da tática e da logística.

A doutrina é, portanto, o conjunto central de princípios orientadores em torno dos quais giram as Forças Armadas.

Contudo, essa presença constante, tão enfatizada, não significa que ela integre ou substitua as atividades de execução. Ela não abarca a organização, nem o preparo, nem o planejamento, nem o emprego; apenas ensina ou orienta a sua execução.

Ainda segundo o Gen Salet "a doutrina específica em conjunto o Que, o Porquê, o Como e mesmo algumas vezes o Onde e o Quando, e fornece alguma visão de conjunto da direção desse vasto esforço".

4. CODIFICAÇÃO DA DOCTRINA

Tal como a conhecemos hoje, a doutrina militar é produto de muitos séculos de pesquisa paciente e de experimentação.

Sun Tsu, Vegetius, Maquiavel, Frederico, Guibert, Clausewitz, Jomini, Mahan, Foch, Liddel Hart, Douhet e Mao Tsé Tung, entre muitos outros, são os fundadores ou inspiradores da doutrina militar contemporânea. Historiadores ou estrategistas notáveis, filósofos ou táticos brilhantes, eles realizaram a análise crítica das campanhas militares antigas e modernas e nos transmitiram o saber e a experiência dos grandes capitães.

Graças a eles, encontramos em pequenos livros de bolso — os nossos manuais de campanha — os conhecimentos necessários para engajar combates ou travar batalhas de envergadura. Dentro desses manuais e de alguns outros documentos complementares, encontramos condensados: as leis gerais que regem o fenômeno chamado guerra; os princípios da arte de conduzi-las; a metodologia orientadora do planejamento; os grandes conceitos ou idéias ligadas às operações; os numerosíssimos processos de combinação de atividades de homens e armas e as normas padronizadas, correntes nas grandes organizações.

Um estudo comparativo dos manuais de campanha procedentes de várias origens permite-nos extrair algumas conclusões importantes.

Em primeiro lugar, verifica-se que a doutrina militar evoluiu até hoje sem descontinuidade, ainda que seu campo se tenha ampliado consideravelmente e seus ensinamentos se tenham cada vez mais aprofundado.

A seguir, se constata a semelhança dos conceitos doutrinários vigentes nas Forças Armadas dos diversos países, dentro de cada era histórica.

Por último se verifica que a doutrina militar, como orientadora da ação, tende a globalizar preceitos comuns às três Forças Armadas que, na guerra moderna, atuam em grandes conjuntos operacionais.

Essas observações ressaltam que:

- a evolução doutrinária é contínua, com o permanente desenvolvimento de novos conceitos e processos operacionais;
- não há uma doutrina militar nacional, pois que o emprego da força — permanecendo o mesmo tipo de armas — se faz segundo os mesmos preceitos operacionais de cada época, respeitados apenas o caráter de cada povo e suas motivações ideológicas;
- há necessidade de um conjunto de preceitos comuns ao emprego conjugado das três forças, como suporte sobre o qual se erguem as respectivas doutrinas — aérea, naval e terrestre — cada uma delas com os processos peculiares ao seu material e à natureza do meio físico onde operam;
- o corpo da doutrina de cada força é constituído dessa bases comuns e de um conjunto de documentos onde sobressaem os manuais administrativos e operacionais.

5. EVOLUÇÃO DOUTRINARIA

Os planejadores militares estão submetidos a dois tipos contraditórios de influências. De um lado, as forças de mudança, que lutam pela renovação do organismo militar; de outro lado, as forças que representam a tradição e a experiência da "guerra passada", que se batem pelo "status quo".

Na realidade, eles sabem que jamais houve duas guerras idênticas, como também sabem que a natureza não dá saltos e que os processos de emprego da força evoluem continuamente.

Os exemplos históricos, muitas vezes citados, podem ilustrar a natureza e a repercussão dos entrecosques da experiência com a evo-

lução. Entrevistando um dos mais destacados generais alemães da II GM, Liddell Hart ouviu-o afirmar que o sucesso da "blitzkrieg" foi devido a um novo conceito de emprego de carros de combate, reunidos em grandes massas, permanentemente apoiados por aviões de ataque.

Carros e aviões eram conhecidos e empregados pelos futuros beligerantes, desde 1918, muito antes da comprovação da nova teoria. Fuller e Liddell Hart, na Inglaterra; De Gaulle, na França; Guderian, na Alemanha; Tukhachevski, na Rússia, todos eles visualizaram o emprego dos carros de combate no âmbito de grandes unidades blindadas como, afinal, viriam a ser empregados pelos alemães, a partir de 1939.

Nenhum deles, salvo Guderian, conseguiu vencer a resistência das forças da tradição, que haviam empregado o carro no apoio à infantaria. Note-se que na Alemanha foi a influência de Hitler que impôs o novo conceito, o qual estabeleceria a diferença entre a vitória e a derrota.

Tendo sempre em vista as repercussões de um conflito dessa natureza, realizaremos uma análise muito sucinta da evolução da doutrina militar para definir os momentos e as causas da mudança.

Já havíamos concluído, no final do § 2º, por uma primeira definição de doutrina militar. Visando melhor orientar nossa análise, recapitulemos e amplieemos o conceito de doutrina militar, à luz dos estudos precedentes:

Doutrina Militar é o conjunto codificado das leis que regem a guerra e dos princípios da estratégia; dos métodos de tomada de decisão e de planejamento, da ação administrativa como da ação operacional das idéias e conceitos de guerra no mais alto nível; dos processos de treinamento da tropa e de emprego das formações de combate; das normas e práticas padronizadas do procedimento militar.

a. Análise da Evolução

Implícita ou claramente, codificada ou não, sempre houve uma doutrina regendo as operações militares. Ensaieemos pois um método de pesquisá-la, para apurar quando se processam as mudanças doutrinárias, como elas repercutem e que causas estiveram na sua

origem. Para isso, examinemos cuidadosamente o quadro abaixo, organizado com os elementos propostos na definição anterior.

LEIS DA GUERRA	PRINCÍPIOS DE ESTRATÉGIA	METODOLOGIA	CONCEITOS E IDEIAS GERAIS	PROCESSOS	NORMAS
Força	Objetivo	Tomada de Decisões	Compreensão da Guerra;	Táticos: Ataque e defesa;	Estacionamento
Movimento	Ofensiva	Planejamento:	Concepção do Emprego das FA	Técnicos: Mnt dos materiais;	Segurança dos QG
Proteção	Economia de Forças	do Preparo;	Conceitos Operacionais	Administ.: Apoio de Classe III	Redação das O Op
Desgaste	Segurança	do Emprego; administrativo			etc.

Em seis colunas se encontram aqueles elementos de definição, cada um deles exemplificado com verbetes-conceitos ou com atividades operacionais características. Em alguns casos, faremos reagir sobre eles, sejam os termos materiais da equação militar, do tipo da potência, velocidade, alcance ou couraça, sejam os organismos padrões, do tipo batalhão ou divisão.

(1) Normas de Procedimento

As NGA, registrando procedimentos pradronizados, são principalmente o reflexo da experiência do comando. Numa mudança, mesmo drástica na área das normas-padrão não acarreta, necessariamente, uma doutrina. Um procedimento mais ou menos cauteloso no acantonamento da tropa ou uma nova medida para incrementar a segurança do BI, não alteram as características de emprego dessa unidade. Na grande maioria dos casos pode-se afirmar que tais atos se incluem no desenvolvimento de uma doutrina que, basicamente, permaneceu a mesma.

(2) Processos de Ação

Do mesmo modo, a mudança de certos processos de ação, poderá não repercutir ou causar alteração na doutrina. Quando o lançamento de pára-quedistas é feito de bordo do C-119, o salto se realiza da ponta lateral enquanto que, se lançado do C-115, o homem salta normalmente pela parte traseira do avião. Apesar das modificações de conduta do pessoal a bordo, ou apesar das alterações introduzidas nos processos e nos meios de treinamento em terra, o salto do C-115 não alterou o emprego do BIAet.

Por outro lado, a substituição do material em uso — arma, viatura ou outro material qualquer — pode ensejar mudanças drásticas de processos, com sensíveis repercussões na doutrina. A arma automática na I GM é um exemplo edificante, porque impôs a predominância da defesa sobre o ataque e conduziu os beligerantes à estabilização. Assim também o emprego do carro de combate que, entre 1939 e 1945, inverteu o processo e restituiu aos exércitos a capacidade de manobra perdida no conflito anterior. Parece localizar-se na área dos processos de emprego, modificados em face de novos materiais postos em uso, que se situam as alterações doutrinárias mais significativas.

(3) *Conceitos e Idéias Gerais*

Destacamos no início deste parágrafo que um conceito operacional renovado, como foi o de emprego dos carros de combate em grandes unidades, produziu mudanças drásticas na doutrina. Com esse artifício, melhor se aproveitam as características de potência, velocidade e alcance, de que os blindados são capazes.

Três outros conceitos permitem visualizar a influência que uma concepção renovada de emprego, de materiais já conhecidos, poderá vir a exercer sobre a doutrina militar contemporânea: os conceitos de aeromóvel, de guerrilha e de dispersão.

A ampliação da manobra terrestre de superfície, por intermédio do envolvimento vertical realizado por formações aeromóveis, transportadas por helicópteros, há de produzir, futuramente, profundas alterações na conduta da batalha terrestre, conforme nos autoriza a prever a experiência da luta contra a guerrilha.

A guerrilha, um conceito operacional primitivo, tem provocado sensíveis alterações na doutrina militar, após os eventos dos anos 50 e 60. Alterações na organização, no armamento e nos processos de emprego, tão drásticas que muitos teóricos de renome acreditam haver-se criado, com a guerra revolucionária, uma nova forma de estratégia.

O campo de combate nuclear imporá a dispersão sistemática, como regra de sobrevivência. Esse ambiente, à diferença dos grandes conflitos do passado, não tolerará grandes massas reunidas. Estima-se que numa área operacional de 150 x 150 km, cada um dos partidos em luta, não terá reunidas, em momentos decisivos, mais que seis brigadas de vários tipos. A dispersão assim produzida obrigará à revisão completa dos principais processos em uso nos chamados conflitos convencionais.

Como a área dos processos, a área que corresponde às idéias gerais e aos grandes conceitos operacionais parece originar significativas mudanças de doutrina.

(4) *Metodologia*

Como tratado dos métodos, a metodologia militar, com muitos pontos de contato com outros sistemas congêneres, engloba os métodos de análise de situação, os métodos de tomada de decisões e os métodos de planejamento, nestes incluídos os planos administrativos, os planos de instrução e ensino, os planos operacionais e os planos logísticos.

Alterações de caráter metodológico, produzidas por opções entre planejamento paralelo e planejamento concorrente; ou planejamento integrado e planejamento por sistema, não parecem trazer alterações de monta nos processos de aplicação da força, ainda que uma racionalização metodológica possa acarretar mais precisão, integridade e ganho de tempo. Como tal, exercerão muito pouco ou nenhuma influência na evolução doutrinária, mais ligadas ao campo das normas do que ao dos processos.

(5) *Princípios Estratégicos*

Como regras ou idéias muito gerais de procedimento, os princípios de estratégia orientam a decisão do Chefe e inspiram a ação militar. Da mesma maneira que os princípios das demais artes, os que correspondem à arte estratégica gozam de uma longa permanência através dos séculos e são identificados ao longo dos vários estágios da doutrina militar.

Tanto na concepção da falange macedônica como na dos grandes grupamentos blindados alemães da II Guerra Mundial, estiveram presentes, algumas máximas ou preceitos tutelares: objetivo, massa, ofensiva, segurança, surpresa etc. Ainda que não tenham sido codificados ou explicitados claramente eles foram utilizados por Alexandre como o foram por Von Manstein. É mesmo admissível considerá-los como verdades ou constantes da história militar.

(6) *Leis da Guerra*

Conclusões semelhantes às dos princípios, se encontram na análise das leis da guerra. Não as "leis" resultantes de convenções internacionais e sim, as leis gerais que regem o fenômeno social constituído pela aplicação violenta e organizada da força, contra comunidades adversárias. Apesar de ser assunto sobre o qual há pouco debate, não há dúvidas a respeito de algumas constantes que estão presentes na guerra e sem os quais não seria possível a existência do fenômeno. É preciso que haja Movimento, que se realize a prova de Força para que se travem batalhas. Como leis ou verdades presentes em todos os conflitos, as leis de guerra são permanentes e não mudam nem sofrem alterações, decorrentes de mudanças da doutrina militar.

b. Origem das Mudanças

A análise muito sucinta dos "elementos de definição" da doutrina militar, como conceitos ou atividades operacionais, revela que:

- normas e métodos de planejamento podem sofrer alterações radicais sem que obriguem, necessariamente, a mudanças na conduta das operações, isto é, **sem produzir alterações substanciais** na doutrina; assim também pode ocorrer com certos processos técnicos;
- leis de guerra e princípios estratégicos, como idéias orientadoras muito gerais **gozam de relativa permanência**, mesmo que haja modificações apreciáveis da doutrina provenientes de outros fatores;
- um conceito operacional novo ou um renovado processo tático ou técnico podem **produzir alterações profundas na doutrina** militar vigente até então.

c. Fatores da Evolução

Se admitimos que as leis e os princípios ligados à guerra gozam de longa permanência e regem os mais variados tipos de conflito; se compreendemos a metodologia militar como parte de uma técnica universal aplicada às atividades castrenses sem que, por isso, exerça influência na doutrina, e se aceitarmos que as modificações introduzidas nas normas gerais exercem influência mínima nessa área, resta-nos procurar os fatores que condicionam as alterações doutrinárias em dois campos: (1) nos conceitos e idéias gerais; (2) nos processos de combate.

O Cel J.B. Magalhães ao analisar a guerra ao longo da História, em "Civilização, Guerra e Chefes militares", apresenta-nos uma série de FATOS NOVOS como marcos da evolução:

- a falange como conceito de organização militar;
- a relação existente entre a ciência, a técnica e a guerra explorada por Arquimedes;
- a utilização do cavalo como instrumento de guerra;
- o desenvolvimento das armas de jato a propulsão muscular;
- a descoberta da pólvora e sua aplicação nas armas de fogo;
- a influência gradativa da ação do fogo sobre a mobilidade das tropas e a de ambos na organização para o combate;
- o desenvolvimento da fortificação;
- a adoção do conceito de exército profissional;
- o advento do nacionalismo;
- a revolução industrial.

Inspirados nesse rotelo podem ser elaborados vários quadros de estudo que permitem vislumbrar: a evolução da guerra; as alterações da doutrina militar e o lento progresso do armamento em suas etapas iniciais, até a acelerada tecnologia da era do átomo.

Antes de mais nada ressaltamos que o retrospecto histórico que se inicia com dados imprecisos, tirados de textos gregos de antes de Cristo, já contavam com antecedentes valiosos. Emily Wauty, in "L'Art de la Guerre" assinala que Sun Tsu, no Século V AC, codificou uma experiência chinesa antiga, de 1500 anos. Comentando esse Código o autor ressalta:

"o essencial é que nos encontramos face a um conjunto coerente que denota admirável continuidade do pensamento militar".

De um modo geral podem ser esquematizados quatro grandes momentos doutrinários que revelam características militares próprias:

- o momento greco-romano, entre o século V AC e o século V da nossa era, com uma fase grega e outra romana;
- o momento feudal, entre os séculos V e XV da era cristã, também com duas fases: cavalaria medieval e cavalaria mongol;
- o momento moderno que abrange os séculos XVI, XVII e XVIII ainda com duas fases: séculos XVI e XVII e fase de Frederico e Napoleão;
- o momento contemporâneo que se inicia em 1815 e se termina em 1945 decomposto em três fases bem definidas:
 - de Waterloo a Sedan;
 - de Sedan ao término da I Guerra Mundial;
 - de 1918 a 1945.

A análise comparada dos momentos constantes desse esquema revela alguns traços definidores de cada um, ao lado de outros traços que participam de mais de um desses períodos. Ressaltamos suas características principais:

(1) O desenvolvimento das armas de lançamento, mesmo no início, com as armas de propulsão muscular, produziu alterações na evolução do combate, provocando um crescente afastamento dos combatentes, para distâncias cada vez maiores. De bordo de um submarino ou de um avião moderno, ou mesmo de uma bateria de mísseis, a equipe de tiro talvez nem faça idéia de quem sofrerá o efeito de destruição de seu projétil, nem como nem onde, enquanto que no combate antigo, o contendor via seu adversário, sentia-lhe o hálito e era capaz de prever suas reações pelo exame da fisionomia.

(2) O progresso do armamento obedeceu a um certo ritmo em que a velocidade de tiro, o alcance, a precisão e os efeitos destrutivos aumentaram continuamente. Entre a bombarda primitiva, que lançava pedras de 50 libras a 300 metros e um canhão moderno de grande calibre, há uma numerosa escala de materiais que se aperfeiçoaram em ritmo cada vez mais rápido.

(3) Em cada um dos momentos doutrinários mais importantes houve armas e equipamentos predominantes e principalmente a Arma básica, entendida aqui como um dos ramos das forças terrestres. As grandes massas da falange e da legião deram primazia ao combate a pé e a ação decisiva se realizava pelo choque. Era a infantaria primitiva sem essa denominação. No período seguinte, o choque ainda é decisivo mas a arma principal já é a arma montada, a cavalaria medieval. A substituição posterior, do combate montado pelo combate a pé, da moderna infantaria, resultou de um processo longo e bastante lento, ligado ao progresso do armamento e que culminou com o emprego das armas automáticas no princípio do Século XX. Ainda que o combate a pé perdure e que a infantaria continue a ser a arma principal, os combatentes modernos se deslocam e, às vezes, combatem de bordo de viaturas protegidas e armadas.

(4) Das grandes formações compactas, como a legião romana ou mesmo o exército do século XVII, que combatiam com dispositivos rígidos, em ordem paralela, passa-se a combater por meio de organizações cada vez mais flexíveis e adaptáveis ao terreno, em combate disperso, com o máximo aproveitamento do ambiente operacional. A rota é balizada pela brigada de Gustavo Adolfo, pela divisão do Marechal Broglie e pela organização divisionária "sui generis" da DB norte-americana de hoje.

(5) Ao longo dos vários momentos podemos sentir os "sintomas" dessas mudanças.

- O período greco-romano durou um milênio e se caracterizou pelo choque de grandes massas de combatentes a pé, sempre utilizando o mesmo tipo de armamento, no âmbito de formações lineares rígidas que se engajavam no corpo a corpo decisivo.
- O período feudal também durou um milênio. Os conflitos eram verdadeiras guerras privadas, guerras entre os vários senhores feudais. Essas lutas que haviam perdido o senso de organização da época anterior, eram lutas de pequenos efetivos, armados com armas semelhantes às da legião, que se engajavam num corpo a corpo típico, pelo aumento do poder de choque originado pela carga de cavalaria.
- O período moderno voltou a dar predominância ao combate a pé e firmou a infantaria como arma principal. Durou três

séculos e se caracterizou pela ação de exércitos pouco numerosos que realizavam a combinação do fogo com o movimento. As formações adversas, inicialmente na ordem linear, se aproximavam uma da outra realizando fogos, até chegar à ação decisiva, ainda o combate corpo a corpo.

Na primeira fase — séculos XVI e XVII — os exércitos tenderam para a profissionalização, as hostes se enfrentavam em ordem paralela, com o fogo de mosquetes e canhões iniciando a batalha; o engajamento recíproco ocorria em formações emassadas com infantaria ao centro e cavalaria nas alas. Foi nessa fase que se organizou a brigada.

A fase seguinte marcada pela presença de dois gênios da arte militar — Frederico e Napoleão — durou cerca de 100 anos. Conjuntos operacionais autônomos marchavam separados e convergiam para o campo de batalha onde utilizavam a combinação de fogo e movimento visando a envolver e destruir o adversário. Concentrações de fogos cada vez mais poderosas se tornaram possíveis, com a organização da artilharia em arma independente. O fogo da infantaria tornou-se mais preciso e eficaz, e a maiores distâncias que na fase anterior. A divisão passou a enquadrar as brigadas e demonstrou capacitar-se para todas as ações do combate moderno.

- O período contemporâneo do qual as campanhas napoleônicas serviram de charneira, tem a duração aproximada de 130 anos. Ele se caracteriza por conflitos em que os efetivos crescem continuamente, chegando no final do período a vários milhões de homens que, grupados em divisões, vieram a constituir corpos de exércitos, exércitos e grupos de exércitos. Transportes ferroviário, rodoviário, aéreo e marítimo, a serviço de uma técnica de comando que se tornou primorosa, com os modernos estados-maiores, possibilitaram a reunião e o engajamento de grandes massas de combatentes. As destruições atingiram a níveis até então inalcançados, mas o embate final ainda foi constituído pelo engajamento dos combatentes a pé. A primeira fase que durou 55 anos, teve como ponto culminante a guerra franco-prussiana. Ela foi a primeira experiência histórica de guerras dos grandes efetivos que já dispunham de meios de transportes e de comunicações mais rápidas e cujo planejamento e conduta se apolaram em estados-maiores de grandes eficiências.

A 2.^a fase, de 49 anos, culminou com a I Guerra Mundial. Após um início de grande mobilidade os exércitos adversários terminaram por se enfrentar numa ingrata guerra de trincheiras cercadas de arame farpado. A capacidade do fogo tornou-se soberana, por intermédio de poderosas barragens de fogos de armas automáticas e pelas grandes concentrações

de artilharia. Durante quatro anos muitas nações da Europa e algumas outras não européias deram a esse conflito uma escala de grandeza jamais atingida anteriormente. Na frente principal livrou-se uma série de batalhas de desgaste que levaram a Alemanha à exaustão apesar de sua desesperada guerra submarina.

A 3.^a fase durou 27 anos e teve a II Guerra Mundial como conflito mais importante. Graças à ação dos carros de combate reunidos em grandes organizações couraçadas, as divisões e os corpos blindados, fortemente apoiados pelo fogo aéreo, quebrou-se o impasse de 1914-1918 e os exércitos retomaram as operações móveis. Como no conflito mundial anterior, a II Guerra Mundial abrangeu as três dimensões e envolveu numerosas nações que combateram enquadradas em dois sistemas político-militares antagônicos.

(6) Em síntese podemos assinalar que:

- os vários momentos doutrinários tiveram duração cada vez menor: 1.^o período — 1.000 anos; 2.^o período — 1.000 anos; 3.^o período — 300 anos; 4.^o período — 150 anos;
- as fases dos dois últimos períodos, destacados por serem mais expressivos, também guardam essa relação decrescente: 3.^o período — 1.^a fase: 200 anos; 2.^a fase: 100 anos; 4.^o período — 1.^a fase: 55 anos; 2.^a fase: 48 anos; 3.^a fase: 27 anos;
- apesar de uma certa continuidade, os diferentes períodos e mesmo as várias fases dentro de cada período, guardam algumas diferenças no que se relaciona com as armas, com os conceitos operacionais, com o tipo de organização e com os processos de combate;
- as mudanças nos processos são causadas pelas alterações do armamento; um progresso notável no alcance ou na precisão, sempre redundando em modificações nos procedimentos de combate; o fuzil Chassepot, a metralhadora e o armamento de bordo do carro de combate, a seu tempo, criaram uma nova tática para a infantaria;
- os conceitos operacionais resultam de estudos e de experiências com novas técnicas de emprego e visam solucionar os periódicos impasses criados pelo dilema velocidade versus potência e que correspondem a novos ensaios com um mesmo material ou com o material aperfeiçoado;
- aplicação desses novos conceitos operacionais e, portanto, as diferentes organizações, refletindo aquelas experiências são influenciadas pela evolução do material disponível, principalmente das novas armas;

- os grandes efetivos se tornaram viáveis quando foi possível movimentar e suprir grandes massas, graças aos sistemas de transporte ferroviário e rodoviário; além disso eles se beneficiaram de uma superior capacidade de comandar, tornada possível pela criação de modernos sistemas de comunicações fundamentados no emprego da eletricidade; ainda aqui se denuncia a influência do progresso material;
- vê-se portanto que qualquer que seja o ângulo encarado: grandes idéias e conceitos operacionais ou novos processos de combate, a evolução em última instância, resulta sobretudo da melhoria dos materiais utilizados pelos combatentes, materiais sempre aperfeiçoados, num ritmo cada vez mais rápido;
- percebe-se também que há uma continuidade na evolução da doutrina que, muito mais que modificações, sofreu ao longo dos anos uma ampliação, um desenvolvimento maior, sintonizado com o progresso da ciência e da técnica.

(7) Nossa análise se esgota com o período que terminou com a II Guerra Mundial. Após 1945, contudo, durante mais de um quarto de século a tecnologia moderna se desenvolveu em ritmo jamais sonhado. As armas baseadas na desintegração nuclear se multiplicaram em variedade, poder, e possibilidades tais que, praticamente, não há defesa contra seu emprego. Essa aterradora ameaça deu nascimento a toda uma política dissuasória, a estratégia da era nuclear, uma espécie de veto aos grandes conflitos do tipo da II Guerra Mundial. Não obstante isso, as pequenas guerras do tipo convencional e a guerrilha, tão freqüentes após 1945, se desenrolam segundo uma doutrina militar em tudo semelhante à doutrina legada pelos beligerantes desse último grande conflito.

6. BASES DA DOUTRINA MILITAR

Apenas em casos excepcionais ter-se-á de abordar o problema da formulação de uma doutrina militar a partir do nada. Todas as nações que hoje dispõem de apreciáveis contingentes de forças do tipo convencional, dispõem "ipso facto" da correspondente doutrina de emprego.

O que realmente se recomenda é a periódica avaliação da doutrina existente, para verificar se ela se ajusta às novas armas e equipamentos tornados disponíveis.

De acordo com o nível de aprestamento das Forças Armadas de cada país, a doutrina em vigor se encontra mais ou menos difundida no conjunto de documentos e manuais que lhe dão corpo. Reformular a doutrina significa, pois, realizar uma série de atos capitulados em várias etapas distintas: o reexame das idéias e conceitos básicos; a reorganização e o reequipamento de vários tipos de uni-

dades militares se for o caso; a verificação experimental dos novos organismos nos campos de instrução e nas manobras e, finalmente, a reformulação de um ou mais manuais doutrinários.

Não constitui objetivo deste ensaio desenvolver idéias e preceitos sobre formulação ou reformulação da doutrina militar como um todo. Apenas uma das etapas — a definição das bases para a doutrina militar — será abordada sucintamente, pelo papel de alicerce ou de fundamento doutrinário que elas desempenham.

Nem todos os estudiosos de doutrina têm compreensão idêntica sobre as matérias que hão de integrar ou constituir as bases de uma doutrina militar brasileira.

Partindo do pressuposto de que, dado seu caráter de teoria, uma doutrina específica para as Forças Armadas se rege e se ritma segundo o progresso técnico-científico, não há como vinculá-la a hipóteses concretas de emprego, eminentemente conjunturais. Dentro de uma mesma conjuntura internacional poderá impor-se a necessidade de reavaliar a doutrina, ainda que perdurem as mesmas hipóteses de guerra, tais sejam as mudanças drásticas introduzidas no equipamento militar. De outro lado se o armamento e os demais petrechos de combate permanecem os mesmos, não há por que alterar-se o método de organizar, equipar, adestrar e empregar as forças de combate, ainda que a conjuntura política tenha mudado.

Se a doutrina como um todo pode vir a ser alterada periodicamente, com a freqüência imposta pela evolução da técnica, suas bases são mais estáveis, menos sujeitas a modificações. Acreditamos que o cerne de sua estrutura, fundamentado em leis, princípios e conceitos muito gerais, resiste mesmo a grandes alterações nos próprios processos de combate.

Dentro dessas premissas, as Bases para a Doutrina Militar Brasileira poderão ser elaboradas segundo o sumário seguinte: (1) Conceitos e Premissas; (2) Compreensão Geral da Guerra; (3) Missão das Forças Armadas; (4) Ambiente Operacional; (5) Concepção Geral das Operações e (6) Sistema de Desenvolvimento da Doutrina.

a. Em Conceitos e Premissas buscar-se-á estabelecer os parâmetros entre os quais se há de elaborar uma doutrina, fixando-lhe as definições e os conceitos teóricos mais importantes.

b. A Compreensão Geral da Guerra visará interpretar o fenômeno da guerra, esboçar as leis gerais de seu desenvolvimento, classificá-la segundo os vários tipos de conflito possíveis e ditar os conceitos e princípios da arte estratégica.

c. A Missão Geral das Forças Armadas compendiará as tarefas atribuídas às diversas forças, segundo os mandamentos da lei e transcreverá as linhas gerais da política militar adotada pelo Estado.

d. O Ambiente Operacional descreverá: as condições médias do ambiente físico em que as tropas deverão atuar; as alterações a introduzir na organização, no equipamento e no adestramento, exigidas pelo ambiente fisiográfico extremado; o armamento e equipamento ao alcance das Forças Armadas e o condicionamento político-social da própria sociedade.

e. A Concepção Geral das Operações é o item sintetizador. Independente de hipóteses objetivas de emprego, mas levando em conta os tipos de conflito previsíveis, a missão das Forças Armadas e as condições do ambiente operacional, estabelece:

- (1) As características gerais dos vários tipos possíveis de conflitos;
- (2) O papel operacional da Força Naval em cada um deles;
- (3) O papel a desempenhar pela Força Terrestre em cada tipo de conflito, tanto na ofensiva como na defensiva;
- (4) O papel operacional da Força Aérea, tanto nas missões independentes como nas missões combinadas, com forças do Exército, com forças navais ou com ambas.

f. O Sistema de Desenvolvimento da Doutrina buscará articular os vários órgãos que têm por responsabilidade estabelecer a doutrina para cada Força Armada, fixar-lhes as bases gerais de trabalho e estabelecer a coordenação necessária, principalmente no âmbito das operações combinadas.

7. CONCLUSÕES

Ao longo deste ensaio procuramos analisar a doutrina militar em seus aspectos teóricos mais puros, como método adequado para quebrar o impasse em que nos encontramos.

Dessa análise ressaltamos os conceitos em que se baseia a disciplina denominada Doutrina Militar e delimitamos seu campo de influência, concluindo sobre o que constitui matéria específica da doutrina militar e aquilo que não a integra, apesar de praticável pelas Forças Armadas.

Estudamos com minúcia as condições que presidem a evolução da doutrina para concluir:

- que a tecnologia desempenha papel marcante no estabelecimento das organizações de combate e nos processos de emprego;
- que cada época histórica tem sua própria doutrina militar, fruto dos instrumentos de combate que a técnica torna disponíveis;

- que as condições ambientais, notadamente o ambiente físico e o nível de desenvolvimento de cada país, dão fisionomia própria a uma doutrina que é praticamente a mesma;
- que as várias conjunturas políticas, tanto interna quanto externamente desempenham importância mínima na doutrina, apesar de condicionarem, evidentemente, os planos de preparo e de emprego da força;
- que as bases de uma doutrina militar são constituídas de algumas idéias e conceitos mais importantes, sobre os quais se estrutura ou se fundamenta o corpo da doutrina;
- que o corpo da doutrina é integrado pelo conjunto de manuais e documentos que orientam: a organização da força; o método de adestramento; o sistema de recrutamento do pessoal e da mobilização de material; o emprego das formações de combate, no campo estratégico, tático e logístico; os métodos de tomada de decisão e de planejamento; os métodos administrativos para a execução da política no âmbito dos ministérios militares;
- que, finalmente, há de estruturar-se um sistema de desenvolvimento da Doutrina Militar e estabelecer suas normas racionais de funcionalidade e coordenação.

O culto à tradição, a lembrança das virtudes e feitos gloriosos de um povo forjam e estruturam a força viva de uma nação.